№714/96

140/96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 044 - 228 6543
SARANDI - CEP. 86985-000 - PARANA

APROVADO EM 04/11/96
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 11/11/96
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI No. 714/96

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Luiz José Perrotti, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou, e eu MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal, sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1o - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor LUIZ JOSE PERROTTI, Digníssimo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, o Título de "CIDADÃO HONORÁRIO DE SARANDI", pelos relevantes serviços prestados ao Município no campo Jurídico, em prol da instalação da Comarca.

Art. 2o - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de outubro de 1996.

Milton Martini

MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 3
ESTADO DO PARANÁ